

ATESTADO

ATESTO, para fins de atendimento ao disposto na Portaria no. 124 de 17/7/2009 do Ministério dos Esportes, que o Estádio Joaquim de Moraes Filho, localizado na cidade de Taubate – SP, foi vistoriado para o fim específico de elaboração do Laudo de Engenharia, não tendo sido encontrados fatos graves que recomendem sua imediata interdição.

O laudo completo está sendo elaborado e será entregue proximoamente.

São Paulo, 17 de Dezembro de 2012.

ANSEL LANCMAN
CREA 060088993-0